

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 255/2024 de 11 de julho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL ANDRIELE DA SILVA BÁGGIO, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

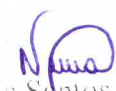
ART.1º - Concede a servidora municipal Andriele da Silva Baggio, detentora do cargo efetivo de Professor, matrícula 1184 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/20223 a 120/03/2023.

ART.2º - O período de gozo das férias é de 17/06/2024 a 16/07/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Amaná 35 2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

11 07 24
NA DATA DE